

Requerimento	C	R	R e s p o n d e t o d o s i d o e m
<p>DO PRAZO DE ENTREGA: O edital solicita 30 dias. Pela análise do edital percebe-se que tal prazo não se mostra factível de cumprimento, diante desta situação de Pandemia do COVID 19. Conforme se denota do descritivo técnico do Equipamento, este contém diversas peculiaridades. Por conta disto, as empresas não o fabricam para mantê-los em estoque já que, além de gerar custos, inexistiria a previsibilidade de saída/venda (assim, pouco interessante e no aspecto comercial). É bastante difícil que alguma empresa consiga viabilizar a entrega de todo o equipamento no prazo de 120 dias contados do pedido. Vislumbrando um aspecto prático mais realista, gostaríamos que o prazo de entrega do edital fosse alterado para 180 (Cento e Oitenta) dias para o item Ventilador Pulmonar. Questionamento: Assistência técnica prestada por representante autorizado é considerada como subcontratação?</p>	13/07/2020 08:46		<input checked="" type="checkbox"/>
<p>PARA O ITEM 01 - VENTILADOR PULMONAR Alteração de tempo de bateria de 120 minutos horas, para 85 minutos. Justificativa: Equipamentos não destinados para o Transporte, que tem seu uso dentro de Setores críticos do Hospital, como UTI e Centro Cirúrgicos, não requerem ter uma autonomia de bateria tão grande devido a funcionarem conectados a rede elétrica constantemente durante ao seu uso, acrescentamos ainda que conforme RDC Nº 50, unidades de assistência à Saúde devem possuir sistemas de backup de energia para casos emergenciais, diante dos fatos expostos, esclarecemos que existem modelos de VENTILADORES que possuem autonomias de baterias próximas ao solicitado no termo de referência e deixarão de participar do edital, desta maneira, solicitamos a alteração deste item a fim de que empresas renomadas possam participar do certame, ampliando a disputa. Atenciosamente</p>	13/07/2020 08:47		<input checked="" type="checkbox"/>